



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2015 / EDIÇÃO Nº 963 / GRANDES RIOS, QUARTA-FEIRA, 16 DE DEZEMBRO DE 2015 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Ata nº12/2015

Aos catorze dias do mês de dezembro de dois mil e quinze reuniram nas dependências da Secretaria Municipal de Educação de Grandes Rios o Conselho Municipal de Educação, os diretores e a secretaria de Educação para analisar os documentos e classificar os professores para a distribuição de aulas da Rede Municipal de dois mil e dezesseis de acordo com a resolução 01/2015. Segue os nomes dos classificados em ordem de classificação:

Nº	NOMES DOS CLASSIFICADOS	PONTOS
01	Maria Madalena da Silva	100
02	Sonia de Souza Freire	100
03	Marli Machado Proença	100
04	Maria da Penha Rodrigues	100
05	Rita de Cássia Batista	100
06	Rosely de Fatima Frigo	100
07	Silvia Lurdes de Lima Picoli	100
08	Aparecida de Lourdes Almeida Panaro	93
09	Noemia da Silva	93
10	Maria Salete Assad Bochenski	93
11	Josefa Celestina de Oliveira	93
12	Elizabete Gerônimo de Paula	93
13	Lucinéia de Jesus Moquiuti	93
14	Rosana Aparecida M. Gutierrez	93
15	Lucimar Almeida dos Santos Reis	93
16	Delma Aparecida dos Santos Paula	93
17	Elisana de Souza Mendonça Campos	93
18	Vania Regina Camilo dos Santos	93
19	Joceane Shirlei Bitencourt de Oliveira	93
20	Darci Sebastião da Silva	90
21	Silvia L. Lima Picoli	90
22	Ana Maria Belenki Ribeiro	87
23	Sonia de Souza Freire	87
24	Marcia Rosa Camacho Franzoi	87
25	Valdete José dos Santos Siqueira	87
26	Laila de L. Guimarães Oliveira	87
27	Lucia Helena Tassi Dal Bem	87
28	Daiane Souza Lima	87
29	Edinéia Silvério Lucindo	87
30	Floripes Vidal de Almeida	85
31	Ana Maria Belenki Ribeiro	85
32	Margarida Souto Leão Vanzo	85
33	Maria Encarnacion Rosa Camacho	85
34	Valdete José dos Santos Siqueira	85
35	Eliane Maria Bessa Dal Bem	85
36	Sueli Antônia da Costa Soares	85
37	Rosana Aparecida Machado Gutierrez	85
38	Marcia Pereira dos Santos	85
39	Joelma Adriana Martins Barbosa	85
40	Rosana Claudia Moraes Marçal Vivan	85
41	Salete Guelere do Nascimento Batista	85
42	Edinéia Silvério Lucindo	85
43	Eloina Domingues Matias	84
44	Lucinéia de Jesus Moquiuti	84
45	Ana Maria de Souza	83
46	Maria Irma Rosa Camacho	83
47	Célio Teixeira de Souza	83
48	Margarida Souto Leão Vanzo	82
49	Jackson de Lima	82
50	Marcia Pereira de Oliveira Santos	82
51	Sonia Maria Medalia da Silva Muquiuti	82

52	Mirella Caroline de Lima Luz	82
53	Neuma Aparecida dos Santos Ribeiro	82
54	Paula Alesandra Afonso	82
55	Eloina Domingues Matias	82
56	Ana Maria de Souza	81
57	Andréia dos Santos Delatorre	77
58	Vilma Ariza Veiga	72
59	Odirlei Cleverson da Silva	62
60	Najara Aparecida de Macedo Pires	58
61	Rosicleuza Prado dos Santos	45
62	Nilza Padilha Franzoi	30
63	Nilza Padilha Franzoi	27

Grandes Rios, 15 de dezembro de 2015.

Silvia Lurdes de Lima Picoli
Secretaria Municipal de Educação

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06/2015

O presidente da Câmara Municipal de Grandes Rios, Estado do Paraná senhor Ailton Franco no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por lei e em conformidade com o Art. 5º do Regimento Interno:

DECRETA

Art. 1º - Fica estabelecido o período de **Recesso Legislativo** na Câmara Municipal de Grandes Rios no período compreendido entre 16 de dezembro de 2015 a 14 de fevereiro de 2016, conforme Art. 5º do Regimento Interno.

Art. 2º- Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de Grandes Rios em 16 de dezembro de 2015

Ailton Franco
Presidente

